



O papel da mulher na produção e reprodução do trabalho no capitalismo à luz de alguns conceitos¹

Maryanna Nascimento de Oliveira Silva²

Andréa Braz da Costa³

Resumo: O objetivo deste artigo foi abordar a discussão empreendida em torno do papel da mulher na produção e reprodução da força de trabalho no capitalismo, observando fatores históricos, sociais e econômicos. Para isso, fez-se uma revisão de literatura, enfocando aspectos da inserção do trabalho feminino no capitalismo, com base nas dimensões da produção e reprodução social, de modo a enfatizar elementos sínteses da discussão. Nessa perspectiva, o procedimento técnico utilizado foi a pesquisa bibliográfica, de natureza exploratória, com a finalidade de mapear conceitos considerados relevantes no campo da tradição mais crítica, a exemplo das contribuições de Kergoat (2009), Saffioti (2015) e Hirata (2017), entre outras. Diante do que se discutiu, é possível argumentar que a divisão sexual do trabalho interfere de modo a naturalizar as atividades desenvolvidas pelas mulheres e pelos homens na sociedade e esse processo prejudica a vida das trabalhadoras. Assim, as fontes consultadas levantam questões, visto que os trabalhos considerados de maior valor social continuam reservados aos homens e os de cuidado e de reprodução da força de trabalho, indispensáveis à produção e reprodução da vida, são realizados de forma gratuita pelas mulheres, permanecendo invisíveis e desvalorizados. Além da reprodução social, observa-se um agravamento da condição socioeconômica da mulher negra em relação à mulher branca, ser mulher e ser negra agudizam as desigualdades sociais. Nesse sentido, é importante discutir relações sociais considerando sexo, raça e classe no mercado de trabalho, na produção e reprodução capitalista, porque a sociedade é atravessada pela marca do sexo, da raça e da classe.

Palavras-chave: Divisão sexual do trabalho. Produção e reprodução do trabalho. Trabalho feminino. Atividades de cuidado no Brasil.

The role of women in the production and reproduction of work in capitalism in the light of some concepts

Abstract: The purpose of this article was to discuss the role of women in the production and reproduction of labor power in capitalism, looking at historical, social, and economic aspects. For this

¹ Artigo aprovado e apresentado no XXV Encontro Nacional de Economia Política, realizado em novembro de 2020.

² Graduada em Ciências Econômicas pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB). Mestranda em Desenvolvimento Econômico pelo Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas (IE/UNICAMP) na área de Economia Social e do Trabalho. Integrante do Núcleo de Estudos e Pesquisa sobre Trabalho, Política e Sociedade (NETPS/UESB). ID ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-2242-1506> E-mail: maryanna.ndos@gmail.com.

³ Graduada em Ciências Econômicas pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Mestre em Economia Regional pela Universidade Federal de Campina Grande (UFCG). Professora Assistente do Curso de Ciências Econômicas da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB). Integrante do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Trabalho, Política e Sociedade (NETPS/UESB). ID ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-3184-6239> E-mail: andrea.braz@uesb.edu.br.

aim, a literature revision was carried out, focusing on aspects of the insertion of women's work in capitalism from the dimensions of production and social reproduction, in order to emphasize synthesized elements of the discussion. In this perspective, the bibliographical research was used as a technical procedure, of exploratory nature, in order to map some concepts considered relevant in the debate of the field of a more critical tradition, such as the contributions made by Kergoat (2009), Saffioti (2015) and Hirata (2017), among others. Based on this discussion, it was possible to argue how the sexual division of labor interferes in order to naturalize the activities developed by women and men in society and how this process affects the lives of female workers. Thus, what the sources consulted reveal is that the jobs considered of greater social value continue to be reserved for men and the care and reproduction of labor force, which are indispensable for the production and reproduction of life, are performed free of charge by women, remaining invisible and undervalued. And, furthermore, beyond social reproduction, there is a deterioration of the socioeconomic condition of black women in relation to white women. Thus, it is verified that being a woman and being black increases social inequalities. In this sense, it is important to discuss social relations considering sex, race and class in the labor market, in production and in capitalist reproduction, because society is crossed by the mark of sex, race and class.

Keywords: Sexual division of labor. Production and reproduction of labor. Women's work. Care activities in Brazil.

Introdução

Ao analisar o mundo do trabalho no modo de produção capitalista, é importante perceber que as formas de exploração e dominação desse sistema ocorrem de maneira diferente e mais acentuada na vida das mulheres trabalhadoras. Parte-se da premissa de que as relações sociais de sexo e a divisão sexual do trabalho atuam como marcadores sociais na construção do trabalho produtivo e reprodutivo na sociedade de classes.

Com base nessa perspectiva, é fundamental discutir a questão da invisibilidade do trabalho doméstico não remunerado. Indispensável à manutenção da produção e reprodução não só do trabalho, mas da vida social, o trabalho doméstico é historicamente julgado de menor valor e realizado, na maioria das vezes, por mulheres, de forma natural, quase sempre uma obrigação. Produto de uma construção social de visão androcêntrica, rege-se pela ideia de que os homens ocupam lugar central na sociedade e de que o masculino é universal.

O objetivo deste artigo é, portanto, tratar de aspectos da discussão que se concentram no papel da mulher na produção e reprodução da força de trabalho no capitalismo. Assim, prioriza-se a abordagem que compreende a inserção do trabalho feminino à luz de alguns conceitos: divisão sexual do trabalho, patriarcado, produção e reprodução da força de trabalho.

Para isso, foi feita uma revisão de literatura, enfocando aspectos da inserção do trabalho feminino no capitalismo, bem como as dimensões da produção e reprodução social, de modo a enfatizar elementos sínteses da discussão. O procedimento técnico utilizado foi a pesquisa bibliográfica, de

natureza exploratória, com o intuito de mapear conceitos considerados relevantes no debate do campo de tradição mais crítica, a exemplo das contribuições de Kergoat (2009), Saffioti (2015) e Hirata (2017), entre outras, sobre o papel da mulher na reprodução social.

O trabalho está dividido em cinco seções, além desta introdução. Na primeira seção, discutem-se a divisão sexual do trabalho e as relações sociais de sexo; na segunda, a produção e reprodução social do trabalho. A terceira seção destina-se à apresentação de dados ilustrativos da inserção feminina na produção e reprodução social no Brasil. A quarta seção trata do papel do Estado e, por último, são feitas as considerações finais.

Divisão sexual do trabalho e relações sociais de sexo

As relações sociais de sexo caracterizam-se pelo poder dos homens sobre as mulheres. De acordo com Engels, “[...] o primeiro antagonismo de classe que apareceu na história coincide com o desenvolvimento do antagonismo entre o homem e a mulher na monogamia e a primeira opressão de classe coincide com a opressão do sexo feminino pelo sexo masculino” (ENGELS, 2019, p. 68). No entendimento de Cisne (2018), essas diferenças não são naturais, pelo contrário, atendem aos interesses das classes dominantes para garantir a reprodução da propriedade privada e da força de trabalho em cada momento da história. Assim, torna-se indispensável discutir as relações sociais de sexo na produção e reprodução do trabalho.

De acordo com Kergoat (2009), divisão sexual do trabalho é a forma como o trabalho é dividido socialmente entre homens e mulheres. Essa divisão se adapta a cada época e se estrutura, fundamentalmente, com base nos princípios de separação e hierarquização dos sexos. Aos homens, destinam-se os trabalhos produtivos, com maior valor social agregado, ou seja, espaços públicos, políticos e de poder; às mulheres, o espaço da reprodução, de menor valor (KERGOAT, 2009).

Sobre essas diferenças, Cisne (2018) aponta para uma falsa naturalização dos atributos femininos e masculinos em uma categorização social por sexo. Essa categorização determina a educação de meninos e meninas desde a mais tenra idade e cria uma organização social baseada no patriarcado, que conta com instituições respeitadas pela sociedade (escolas e igrejas, por exemplo) para reforçar tais diferenças. Se, por um lado, a maioria das meninas recebem instrução para desempenhar atividades domésticas – lavar, passar, cuidar dos (as) filhos (as), do marido, conservando características como submissão e passividade, por outro, os meninos são educados para serem decididos, fortes e provedores da família (CISNE, 2018). Dessa maneira, as mulheres no sistema patriarcal são destinadas ao trabalho reprodutivo, garantindo a reprodução da força de trabalho.

Segundo Biroli (2020), essas diferenças constroem a ideia de associação entre o corpo feminino e a “responsabilidade” pelos afazeres domésticos e essa “domesticidade” se origina em uma relação: o casamento. É como se o homem se casasse com sua empregada doméstica, já que atividades básicas de sobrevivência e de educação dos filhos são consideradas um trabalho que deve ser realizado pelo sexo feminino, enquanto os homens se engajam nos trabalhos remunerados (BIROLI, 2020).

Esses princípios têm forte relação com a teoria naturalista, que associa e reduz o gênero ao fator biológico. Assim, os “papéis sociais” tornam-se sexuados, uma espécie de caminho natural, quando, na verdade, são produtos da relação do grupo social homens e do grupo social mulheres, os quais estão sempre em tensão, devido à categoria trabalho e suas divisões (KERGOAT, 2009). Souza-Lobo (2021) mostra a desvalorização do trabalho realizado pelas mulheres. Eis um trecho que reforça tal exploração:

[...] os dedos ágeis, a paciência, a resistência à monotonia são considerados próprios da força de trabalho feminina. [...] a própria qualificação é sexuada e reflete critérios diferentes para o trabalho de homens e mulheres, ocorrendo frequentemente uma desqualificação do trabalho feminino, assimilado a dons naturais [...] (SOUZA-LOBO, 2021, p. 158).

Essas características, ditas femininas, se evidenciam com a divisão sexual do trabalho e desvalorizam o que é realizado pelas mulheres. Kergoat (2009) declara que as relações sociais de sexo e a divisão sexual do trabalho são expressões indissociáveis que, epistemologicamente, formam um sistema.

Para entender esse sistema, é necessário observar a dinâmica da exploração do trabalho das mulheres em sua totalidade, ou seja, analisar as relações sociais não apenas com base no fator sexo, mas também classe, “raça”/etnia. Cisne (2018, p. 78) destaca essa proposição afirmando que “[...] é impensável estudar as relações sociais entre os sexos dissociadas das dimensões de ‘raça’ e de classe”. Para amparar tal pressuposto, a autora recorre a Kergoat (2010), que classifica as relações sociais de sexo, “raça” e classe de consubstanciais e coextensivas:

As relações são consubstanciais: elas formam um nó que não pode ser sequenciado ao nível das práticas sociais, apenas em uma perspectiva analítica da sociologia; e elas são coextensivas: implantando as relações sociais de classe, de gênero e de “raça”, se reproduzem e se coproduzem mutuamente (KERGOAT, 2010, p. 94).

Saffioti (2015) sustenta a ideia de que as variáveis gênero, classe social, raça/etnia constituem três subestruturas responsáveis por uma estrutura de poder. A autora equipara essa relação a um nó:

O importante é analisar estas contradições na condição de fundidas ou enoveladas ou enlaçadas em um nó. [...] Não que cada uma destas contradições atue livre e isoladamente. No nó, elas passam a apresentar uma dinâmica especial, própria do nó. Ou seja, a dinâmica de cada uma condiciona-se à nova realidade, presidida por uma lógica contraditória (SAFFIOTI, 1988). De acordo com as circunstâncias históricas, cada uma das contradições integrantes do nó adquire relevos distintos. E esta motilidade é importante reter, a fim de não se tomar nada como fixo, aí inclusa a organização destas subestruturas na estrutura global, ou seja, destas contradições no seio da nova realidade – *novelo patriarcado-racismo-capitalismo* (SAFFIOTI, 1987) – historicamente constituída (SAFFIOTI, 2015, p.133-134).

Assim, surge a necessidade de analisar-se as estruturas de poder de modo mais amplo, não com o objetivo de somar ou sobrepor opressões, pelo contrário, a análise da totalidade propõe mostrar de que maneira as várias relações sociais funcionam e se entrecruzam na dinâmica da opressão-exploração do trabalho feminino.

Essas relações fazem parte da estrutura social do patriarcado. Nas palavras de Delphy (2009, p.174), o termo “vem da combinação das palavras gregas *pater* (pai) e *arke* (origem e comando). [...] Portanto, o patriarcado é literalmente a autoridade do pai [...]”. Para Lerner (2019, p. 290), “a definição de patriarcado sugere que homens têm o poder em todas as instituições importantes da sociedade e que as mulheres são privadas de acesso a esse poder”. Dessa forma, compreende-se que o patriarcado faz parte de uma formação social e que o poder e a dominação têm um sexo: o masculino.

Saffioti (2015) corrobora com essa interpretação ao dizer que o patriarcado é um regime de dominação-exploração das mulheres pelos homens que envolve uma maquinaria complexa para funcionar, pois as relações patriarcais são estruturas de poder que contaminam o todo social, por isso não se restringem à esfera privada – o lar – ao contrário, estão presentes em todos os espaços (SAFFIOTI, 2015).

Para debater esse aspecto, Saffioti (2015) apresenta um trecho de Pateman (1989 apud SAFFIOTI, 2015) que reforça tal compreensão e mostra a complexidade das relações. Conforme a passagem em questão, mesmo que a esfera privada (ou pessoal) tenha impacto no todo, precisa parecer que são espaços diferentes para a estrutura de poder funcionar. As relações e os trabalhos desenvolvidos no âmbito privado/doméstico atendem a um interesse público. Assim, de acordo com Pateman (1989 apud SAFFIOTI, 2015, p.146-147):

O privado ou o pessoal e o público ou político são sustentados como separados e irrelevantes um em relação ao outro; a experiência cotidiana das mulheres ainda confirma esta separação e, simultaneamente, a nega e afirma a conexão integral entre as duas esferas. A separação entre o privado e o público é, ao mesmo tempo, parte de nossas vidas atuais e uma mistificação ideológica da realidade liberal-patriarcal. A separação entre a vida doméstica privada das mulheres e o mundo público dos homens tem sido constitutiva do liberalismo patriarcal desde a sua gênese e, desde meados do século XIX, a esposa economicamente dependente tem estado presente como ideal de todas as classes sociais da sociedade.

Nessa linha de raciocínio, a afirmação de Saffioti (2015) sobre a relação entre capitalismo e patriarcado atinge exatamente o alvo. Segundo a autora, não há separação entre dominação patriarcal e exploração capitalista, porque “[...] não existe um processo de dominação separado de outro de exploração [...] De rigor, não há dois processos, mas duas faces de um mesmo processo” (SAFFIOTI, 2015, p.138). A autora serve-se dessa afirmação para mencionar exemplos de contratação de mão de obra feminina, em um mundo de economia globalizada, que demonstram a manutenção de formas de

contratação mais precarizadas e enfatizam o processo de dominação de gênero (no caso, masculina) presente no capitalismo.

Relacionando as ideias apontadas por Saffioti (2015) com a interpretação de Pateman (1989 apud SAFFIOTI, 2015, p.146-147), sobre público e privado, evidencia-se que o patriarcado determina a hierarquia entre homens e mulheres na produção e reprodução social. A esposa economicamente dependente precisa estar nessa posição para realizar o trabalho que nasce na esfera privada, mas é essencial para a existência e a manutenção do trabalho produtivo no espaço público. Assim, no trabalho de reprodução social, realizado no âmbito dito privado, são criadas as condições objetivas e subjetivas para a força de trabalho e acumulação do capital, ou seja, duas faces de um mesmo processo. É a essa questão que a próxima seção se dedica.

Produção e reprodução social do trabalho

Quando se discute a representação do capitalismo, é fundamental que sua lógica, transformações e efeitos sejam compreendidos em conjunto com a produção e reprodução social do trabalho. Desse modo, se contemplada a expressão “economia oficial dominante”, citada por Bengoa (2018, p.32), a esfera da produção ganha destaque praticamente único, descolado, portanto, da reprodução social. Essa dimensão é marginalizada, esquecida, mas é essencial que seja colocada em tela, pois faz emergir a questão sobre o trabalho doméstico e de cuidado de pessoas, realizado basicamente pelas mulheres.

De acordo com Bengoa (2018), o conceito de reprodução social surge entre as décadas de 1960 e 1970 com feministas italianas. Esse conceito, que integra o econômico e o social, relaciona-se com a complexidade de tarefas realizadas no espaço doméstico e de cuidados, cuja finalidade é a reprodução biológica e da força de trabalho. São palavras da autora:

Incluiria também as práticas sociais e os trabalhos de cuidados, a socialização e a satisfação das necessidades humanas, os processos de relações sociais. [...] Um conceito que permite dar conta da profunda relação entre o econômico e o social, que não separa produção e reprodução, que situa a economia desde uma perspectiva diferente, outorgando prioridade às condições de vida das pessoas, mulheres e homens (BENGOA, 2018, p.45).

As atividades domésticas e de cuidados, fundamentais para a produção e reprodução da vida, são realizadas, em sua maioria, por mulheres. Essas tarefas fornecem as condições materiais necessárias para o trabalho produtivo, por isso, as atividades de reprodução social devem ser consideradas não só do ponto de vista de valor social, mas também econômico. Bengoa (2018) faz uma crítica aos economistas sobre o que ela chama de “cegueira patriarcal”:

A força de trabalho reproduzida nos lares e entregue ao capital por um valor menor do que de fato vale oculta, assim, uma enorme quantidade de trabalho realizado pelas mulheres, que passa a formar parte da acumulação contínua de capital. Agora, só pode ser considerada uma enorme cegueira patriarcal o fato de esses economistas [...] não considerarem em suas análises o trabalho doméstico e de cuidados, necessário para a subsistência dos trabalhadores e suas famílias (BENGOA, 2018, p.36-37).

Segundo Bengoa (2018), as atividades de cuidados são necessidades básicas, mas os indivíduos não percebem essa importância porque são trabalhos considerados naturais, quando na verdade não o são:

Em primeiro lugar, os cuidados (e o autocuidado) respondem a diferentes necessidades humanas básicas, como comer diariamente, manter-se limpa/o, viver em um espaço limpo, etc., necessidades que habitualmente passam despercebidas porque, pelo menos na parte do planeta que habitamos, estão encobertas, mas, sobretudo, porque estão naturalizadas. São resolvidas no interior dos lares como se fosse algo natural; mas não é. Aí atua a “mão invisível” (e o sexo invisível) para que tudo esteja sempre em seu devido lugar. (BENGOA, 2018, p.47-48).

Federici (2019) reforça a questão da invisibilidade do trabalho doméstico, realizado tanto pelas mulheres quanto pela família, e mostra que, apesar de esse ser um trabalho oculto, que não aparece, configura-se um pilar da produção capitalista. O conjunto de atividades domésticas vai muito além de limpar uma casa e envolve cuidado e educação das crianças, desde o nascimento até a vida adulta, bem como a preparação para o mercado de trabalho capitalista. Bhattacharya (2019) contribui para o debate da reprodução social, ao tratar das questões subjetivas do trabalho feminino e da forma pela qual o capitalismo se beneficia dessas atividades. A autora destaca o cuidado psíquico e emocional realizado pelas mulheres, da mesma forma, ressalta alguns questionamentos que reforçam a importância de tais encargos:

Qual é o impacto na saúde pública quando as pessoas trabalhadoras não conseguem tirar licença médica durante uma epidemia de gripe? Quem cuida de uma criança doente? Quem está em casa para preparar o jantar e ajudar na lição de casa? Quem pode dedicar tempo a um pai ou mãe idosa doente? Como se espera que as mulheres equilibrem o fardo do trabalho não pago em casa com um trabalho remunerado de tempo integral? A verdadeira resposta é que elas não conseguem (BHATTACHARYA, 2019, p. 106).

Desse modo, é necessário analisar profundamente a questão, para compreender a dimensão do trabalho não remunerado realizado pelas mulheres, sua perspectiva econômica, social e política. Sem o trabalho das mulheres, seja ele feito em casa, seja nas fábricas, não é possível a sobrevivência humana, ademais, as mulheres são responsáveis pela reprodução da vida. Para Federici (2019), o trabalho feminino é responsável pelo produto mais precioso do mercado capitalista:

Logo que levantamos a cabeça das meias que costuramos e das refeições que cozinhamos e contemplamos a totalidade da nossa jornada de trabalho vemos que, embora isso não resulte em um salário para nós mesmas, produzimos o produto mais precioso que existe no mercado capitalista: a força de trabalho. (FEDERICI, 2019, p.68).

Ainda de acordo com Federici (2019), é necessário ampliar a análise do trabalho remunerado e não remunerado para além dos muros das fábricas, escolas, escritórios ou minas. Com base nessa perspectiva, será possível compreender que o funcionamento da sociedade depende do trabalho oculto (trabalho doméstico, não remunerado) das mulheres (FEDERICI, 2019).

A autora chama atenção para um fator muito importante ao dizer que, na sociedade capitalista “[...] ser produtiva simplesmente significa ser explorada”. Como disse Marx: “ser trabalhador produtivo não é, portanto, uma sorte, mas um azar” (MARX, 2011 apud FEDERICI, 2019, p.71).

Federici (2019) reconhece que Marx não abordou em suas análises a questão do trabalho doméstico como trabalho que produz valor e força de trabalho. Argumenta que essa indiferença ocorre devido a fatores históricos e também à construção social machista inserida nas análises econômicas da época. Além disso, declara que, no momento de elaboração dos estudos de Marx, a mulher proletária/trabalhadora estava na fábrica e a mulher burguesa tinha uma empregada doméstica que realizava as atividades e, por isso, obviamente, não produzia força de trabalho. Desse modo, a autora mostra a necessidade de se observar o momento histórico em que Marx estava inserido no capitalismo e as limitações teóricas inerentes a cada período (FEDERICI, 2019).

De acordo com Saffioti (2013), o trabalho feminino permite o pleno funcionamento da sociedade capitalista de produção, considerando que “sua força de trabalho ora se põe no mercado de trabalho como mercadoria a ser trocada, ora se põe no lar enquanto mero valor de uso” (SAFFIOTI, 2013, p.96). Percebe-se que o trabalho de reprodução foi delegado aos familiares, em especial às mulheres, como um processo natural. Nesse ambiente, foi feminilizado.

Assim, a reprodução social ficou a cargo da família porque esse tipo de trabalho vem sendo sentimentalizado ao longo do tempo, destacam Arruza, Bhattacharya e Fraser (2019, p.109): “realizado por amor em oposição ao dinheiro”. Tantas funções a realizar-se são, no entanto, incompatíveis com sua condição humana, visto que as mulheres têm jornadas continuadas de trabalho. É certo que há trabalho feminino em toda parte, infelizmente, um trabalho que não é visto porque foi naturalizado pela sociedade.

Olhando para a realidade: alguns dados sobre a inserção feminina na produção e reprodução social no Brasil

A Oxfam⁴ Brasil realizou uma pesquisa com o objetivo de calcular o tempo de cuidar. Os dados mostram que as mulheres compõem mais de três quartos de todo o trabalho de cuidados não remunerado do mundo. Mostram, além do mais, que, na base da pirâmide da desigualdade, mulheres e meninas em situação de vulnerabilidade social são responsáveis por 12,5 bilhões de horas de trabalho de cuidados e outras inestimáveis horas recebendo valores irrisórios, se comparados ao trabalho realizado. A Oxfam também estimou que esse tipo de trabalho pesquisado agrega em torno de US\$ 10,8 trilhões à economia. Por ser estimativa, é possível que esse valor seja ainda maior (OXFAM, 2020).

A Organização das Nações Unidas (ONU), no documento “Mulheres para o Brasil” (2016), mostrou que as mulheres têm menos dificuldades com a gestação propriamente dita e mais problemas com o trabalho de cuidados com os filhos e com os idosos da família. Segundo a ONU, isso acontece porque os homens não compartilham as atividades de reprodução com as mulheres e também porque não existem serviços sociais para suprir esse tipo de trabalho. O documento revelou que, em 2014, mais de 35 milhões de mulheres desempenhavam exclusivamente atividades de reprodução social: procriação, manutenção da força de trabalho e cuidados com a família (ONU MULHERES, 2016).

Conforme as estatísticas de gênero coletadas pelo IBGE em 2019 (2021a, 2021b), no Brasil, no que tange à diferença entre homens e mulheres no número de horas semanais dedicadas às atividades de cuidados de pessoas e/ou afazeres domésticos: “[...] as mulheres dedicaram [...] quase o dobro de tempo que os homens (21,4 horas contra 11,0 horas)” (2021, p.3).

No número médio de horas combinadas no trabalho remunerado e doméstico não remunerado, verifica-se que as mulheres trabalharam mais (54,3 horas) em relação aos homens (51,2 horas). As atividades de cuidados e o trabalho doméstico realizados por elas representam cerca de 40% dessa média de horas combinadas, enquanto o número médio de horas combinadas para os homens totaliza 21% (IBGE, 2021).

Além de trabalhar mais horas que os homens, muitas mulheres têm maior participação em ocupações informais não agrícolas, precarizadas e sem a garantia dos mínimos sociais (40,3%) ou em ocupações em tempo parcial (29,6%) (IBGE, 2021b). Além disso, apresentam remuneração média menor quando comparada ao rendimento masculino. De acordo com o IBGE (2021a, p.4), “em 2019, as mulheres receberam 77,7% ou pouco mais de $\frac{3}{4}$ do rendimento dos homens” mesmo apresentando mais anos de estudo que os homens (IBGE, 2021a). Essa é uma tendência que se acentua em períodos de crises econômicas e de governos com políticas neoliberais no poder.

⁴ A OXFAM é uma rede global organizada pela sociedade civil que atua em cerca de noventa países por meio de campanhas, programas e ajuda humanitária. Para maiores informações: <https://www.oxfam.org.br/historia/>

Assim, direitos e avanços conquistados ao longo dos anos ficam ameaçados e as mulheres são as mais prejudicadas, em especial, as mulheres negras, porque ser mulher e ser negra agudizam as desigualdades sociais. Segundo o estudo de desigualdades por cor ou raça no Brasil, desenvolvido pelo IBGE, as mulheres negras representavam 64,2% das mulheres desocupadas e as mulheres brancas 34,6%. No total de subutilização da força de trabalho, 66,1% eram mulheres negras e 32,7% mulheres brancas. No que se refere à informalidade, 47,8% eram mulheres negras e 34,7% mulheres brancas (IBGE, 2019). Como se não bastasse a desigualdade entre mulheres e homens, ao aproximar mais a lupa, são identificadas desigualdades entre mulheres negras e brancas.

A mesma pesquisa já citada anteriormente (IBGE, 2021a, 2021b) também traz o enfoque que considera as dimensões cor ou raça. No que tange ao número de horas semanais dedicadas às atividades de cuidados de pessoas e/ou afazeres domésticos, “[...] as mulheres pretas ou pardas estavam mais envolvidas [...], com o registro de 22,0 horas semanais em 2019, ante 20,7 horas para mulheres brancas” (IBGE, 2021a, p.3).

Conforme este estudo apontou, as mulheres também são maioria no trabalho por tempo parcial. Se analisado o fator cor ou raça, os dados mostram que “[...] as mulheres pretas ou pardas eram as que mais exerciam o trabalhado parcial, [...] 32,7% do total, enquanto entre as brancas o percentual foi de 26,0%” (IBGE, 2021a, p.4). Nas ocupações informais não agrícolas, mulheres pretas e pardas têm maior participação (46,6%) em relação a mulheres brancas (33,3%). As mulheres pretas e pardas receberam 58,2% do rendimento médio das mulheres brancas. Para encerrar a apresentação destes dados que retratam a condição da mulher negra na força de trabalho, destaca-se a proporção de pessoas ocupadas no trabalho doméstico remunerado. Em 2019, o percentual de mulheres brancas no trabalho doméstico era de 9,9%, enquanto as mulheres negras, no mesmo tipo de trabalho, totalizavam 17,5% (IBGE, 2021b).

Os dados apontam, pois, para uma situação ainda mais alarmante nas condições do trabalho feminino: a mulher negra é a mais afetada, se observadas as desigualdades entre estas e as mulheres brancas. Tal condição reforça a tese de que é importante discutir relações sociais considerando sexo, raça e classe no mercado de trabalho, na produção e reprodução capitalista, porque a sociedade é atravessada pela marca do sexo, da raça e da classe.

Compreende-se que as mulheres sustentam a estrutura social e econômica da sociedade e que seu trabalho é indispensável para tal organização funcionar, pois esse trabalho está no centro da reprodução social e biológica da vida humana. É necessário reforçar, no entanto, que esses processos não são neutros e se concentram todos na estrutura do patriarcado. De acordo com Manuel Castells, “[...] o patriarcalismo dá sinais no mundo inteiro de que ainda está vivo e passando bem” (CASTELLS, 1999, p.60).

Reprodução social do trabalho e o papel do Estado

O trabalho de reprodução social realizado pelas mulheres está diretamente ligado aos modelos de conciliação entre vida familiar e vida profissional, discutidos por Hirata (2017). A autora apresenta a coexistência de quatro modelos: a) modelo tradicional, em que a mulher exerce o trabalho doméstico e de cuidados dos filhos, sem exercer qualquer trabalho profissional; b) modelo de conciliação, a mulher exerce tanto o trabalho doméstico quanto o profissional, o que não se verifica como convenção social para o homem, pois está “naturalizada” a ideia de que essa função é feminina; c) modelo de parceria, o compartilhamento das atividades domésticas, de cuidados e profissionais é a tônica; e d) modelo de delegação, “a mulher delega a outras mulheres o cuidado com a casa, família e crianças” (HIRATA, 2017, p.147).

Entre esses, segundo Hirata (2017), destacam-se, por ocorrer com maior frequência, os modelos de conciliação e de delegação. Uma informação importante, em nenhum desses dois modelos os homens são responsabilizados pelo trabalho doméstico e de cuidados. No primeiro, a mulher exerce vários papéis, inclusive o do Estado, visto que este não fornece as condições necessárias para a reprodução social do trabalho de forma coletiva: lavanderias comunitárias, restaurantes populares, escolas em tempo integral e creches com quantidade de vagas suficiente para a alta demanda. Verifica-se que as mulheres precisam encontrar formas de dar conta das inúmeras atividades, inclusive da maternidade, pois, conforme atestam os dados apresentados na seção anterior, as mulheres despendem mais horas dedicadas às atividades de cuidado (IBGE, 2021a).

Para Saffioti (2013), se novas gerações são do interesse da sociedade, esta deve encontrar mecanismos que deem conta das possíveis dificuldades originadas desse processo. Desse modo, a autora destaca:

Já que os problemas de ordem natural são, por assim dizer, tornados sociais pela civilização, é neste nível que suas soluções devem ser encontradas. A maternidade não pode, pois, ser encarada como uma carga exclusiva das mulheres. Estando a sociedade interessada no nascimento e socialização de novas gerações como uma condição de sua própria sobrevivência, é ela que deve pagar pelo menos parte do preço da maternidade, ou seja, encontrar soluções satisfatórias para os problemas de natureza profissional que a maternidade cria para as mulheres (SAFFIOTI, 2013, p.86).

Não obstante estudos mostrarem que o homem não tem presença constante na família e que não se sente “responsável” por tais cuidados, além de desfrutar de uma “licença social”, infelizmente, a maior parte do sexo feminino, responsabilizada pelo trabalho e cuidado das crianças, apoia-o a continuar nessa condição. A própria modulação das leis feita pelo Estado reforça essa ausência, uma vez que o tempo

concedido para licença-paternidade é pequeno, cinco dias, podendo chegar a vinte dias se a empresa em que o pai trabalhar for vinculada ao Programa Empresa Cidadã do governo federal. Por outro lado, a licença-maternidade é de cento e vinte dias para trabalhadoras do setor privado e de até cento e oitenta dias para trabalhadoras do setor público. Isso inevitavelmente reforça o desequilíbrio entre homem e mulher quando se refere ao cuidado. Se a intenção é integrar o homem nas atividades de reprodução e cuidados com o filho no período da licença paternidade, existe um grande obstáculo jurídico imposto pelo Estado: o tempo.

O segundo modelo — de delegação — apresenta questões pertinentes ao trabalho doméstico remunerado, já que mulheres com condições econômicas favoráveis, pagam por esse trabalho e, por isso, se dedicam exclusivamente às suas atividades profissionais. Isso resolve parte do problema de quem pode pagar, mas não resolve o problema da mulher que realiza o trabalho doméstico remunerado, pois o não remunerado continua existindo em sua casa e precisa ser feito, bem como todos os outros trabalhos de cuidado que ela é obrigada a desempenhar.

Ao se fazer um recorte dos dados da PNADC (IBGE, 2021a) sobre o rendimento domiciliar per capita no ano de 2019, é possível verificar: as mulheres que estão entre os 20% da população com maiores rendimentos despendem uma média menor de horas trabalhadas nas atividades de cuidado (18,2 horas); as que estão entre os 20% da população com menores rendimentos despendem uma média maior de horas trabalhadas nas atividades de cuidado (24,1 horas). Nessa perspectiva, pode-se deduzir que, na ausência de política pública, a delegação tem mais chances de ser praticada por aquelas que podem pagar e, assim, diminuir o seu trabalho invisível de cuidados domésticos.

A análise desenvolvida por pesquisadoras do IPEA (PINHEIRO; LIRA, REZENDE; FONTOURA, 2019), com base nos dados da PNAD contínua, do ano de 2018, demonstra que o trabalho doméstico remunerado tem cor. Em 2018, 6,2 milhões de pessoas trabalhavam nesse setor, que assume variadas formas: diaristas, babás, jardineiros e cuidadores. Ao todo, 92% (5,7 milhões) eram mulheres, das quais 63% (3,9 milhões) eram negras (PINHEIRO; LIRA, REZENDE; FONTOURA, 2019). Esses dados reforçam o que já foi apontado na seção anterior, que se referiu ao ano de 2019, também considerando dados da PNAD contínua.

Sabe-se que as mulheres participam de modos diferentes na sociedade e no mercado de trabalho e que isso é resquício do período da escravidão, porque o mercado de trabalho não é (nem foi) indiferente às questões de raça e de classe. Davis (2019) evidencia isso ao dizer que “as mulheres negras sempre trabalharam mais fora de casa do que suas irmãs brancas. O enorme espaço que o trabalho ocupa hoje na vida das mulheres negras reproduz um padrão estabelecido durante os primeiros anos de escravidão” (DAVIS, 2019, p. 17).

O trabalho afeta a vida dos trabalhadores e das trabalhadoras de acordo com sua respectiva classe, mas um fator que não pode ser desconsiderado nesse processo é o racismo estrutural. Saffioti (2015) ressalta que essas diferenças independem do sexo dos indivíduos e completa: “se as mulheres da classe dominante nunca puderam dominar os homens de sua classe, puderam, por outro lado, dispor concreta e livremente da força de trabalho de homens e mulheres da classe dominada” (SAFFIOTI, 2015, p. 133). Assim, verifica-se que a combinação machismo-racismo-exploração de classe impacta de formas muito distintas a vida de trabalhadoras e trabalhadores.

Nesse sentido, Vieira (2017) afirma que o elevado número de mulheres negras executando o trabalho doméstico no Brasil está relacionado com o contexto histórico da abolição e das políticas públicas excludentes do país, pois os trabalhos da esfera reprodutiva, além dos componentes sexo e classe, são atravessados pela marca da “raça”/etnia (VIEIRA, 2017). Nas sociedades capitalistas sempre existiram formas de “divisão racial” do trabalho, seja ele produtivo, seja reprodutivo. Diante desse sistema desigual, para sobreviver, as mulheres negras passaram por um processo de luta ainda mais difícil e precário e as consequências desse processo excludente podem ser evidenciadas no cotidiano do trabalho doméstico realizado por essas mulheres racializadas (ARRUZZA; BHATTACHARYA; FRASER; 2019).

Segundo a OXFAM, o trabalho de cuidados é subestimado tanto pelo Estado como por políticos e empresas privadas, por isso é considerado um não trabalho e o que não existe do ponto de vista legal não configura problemática a ser alvo de investimento de recursos. Assim, esse tipo de política pública constitui despesa pública e não investimento, o que compromete os indicadores sociais de desenvolvimento do país (OXFAM, 2020).

Em contrapartida, a Organização Internacional do Trabalho (OIT) estima que, até 2030, o número de idosos poderá chegar a cem milhões de pessoas, assim como o de crianças entre 6 e 14 anos. Sabe-se que crianças e idosos necessitam do trabalho doméstico e de cuidados realizado pelas mulheres e que, sem esse trabalho, a sociedade não produz nem reproduz riqueza social e material.

O investimento em equipamentos públicos (creches, escolas em tempo integral, programas para a terceira idade, entre outros) faz parte de uma escolha política de alocação de recursos e essa escolha incide diretamente sobre a vida das famílias, em especial, das mulheres, as maiores responsáveis por ofertar esses cuidados. Segundo Biroli (2020), no Brasil, a correlação entre o acesso de crianças a creches e a empregabilidade das mulheres é significativa. Tal fato causa impactos negativos na autonomia dessas mães, que se veem impedidas de buscar uma vaga no mercado de trabalho porque não têm onde nem com quem deixar seus filhos (BIROLI, 2020).

Os dados da pesquisa apresentada na seção anterior permitem algumas comprovações. Conforme as informações do estudo estatísticas de gênero, coletadas em 2019 pelo IBGE (2021a, 2021b), se

comparados os níveis de ocupação das pessoas, por sexo, que têm entre 25 e 49 anos e moram em domicílios, com a presença ou não de crianças de até 3 anos de idade, constata-se que o percentual de mulheres em domicílios que não têm crianças (67,2%) é maior do que o percentual de mulheres, entre as pessoas ocupadas, que moram em domicílios com a presença de crianças de até 3 anos (54,6%).

Nesse sentido, esse trabalho, invisível aos olhos da produção capitalista, exerce influência sobre os indicadores acesso ao trabalho, renda, direitos e enfraquece as políticas de cuidado, prejudicando toda a sociedade, mas, na classe trabalhadora, são as mulheres que sofrem, de modo mais intenso que os homens, os impactos. Sendo assim, verifica-se que, sem condições para realizar o trabalho de reprodução, a sociedade não se sustenta. Essa questão é, portanto, um problema público e coletivo.

Considerações finais

O presente trabalho pretendeu contribuir com as discussões empreendidas em torno do papel da mulher na produção e reprodução da força de trabalho no capitalismo. Parte-se da proposição de que o trabalho doméstico e de cuidados realizado pelas mulheres é invisibilizado pela estrutura social de poder do patriarcado.

Nesse sentido, foi possível perceber como a divisão sexual do trabalho interfere de modo a naturalizar as atividades desenvolvidas pelas mulheres e pelos homens na sociedade e de que maneira esse processo prejudica a vida das trabalhadoras. Os trabalhos considerados de maior valor social continuam reservados aos homens, ao passo que os trabalhos de cuidado e de reprodução da força de trabalho, indispensáveis à produção e reprodução da vida, são realizados de forma gratuita pelas mulheres.

Verificou-se também a necessidade de ampliação dos estudos sobre reprodução social do trabalho e do tempo despendido pelas mulheres nessas atividades, considerando que as estatísticas oficiais ainda não dão conta de mensurar a realidade do trabalho doméstico e de cuidados em sua totalidade.

Essa visibilidade pode influenciar de alguma maneira no reconhecimento do trabalho doméstico não remunerado e ampliar a abrangência de políticas públicas, creches comunitárias, restaurantes populares, serviços de saúde (principalmente para a população idosa), de convivência e escolas de tempo integral, entre outras, pois o Estado não pode continuar transferindo o seu trabalho para as mulheres.

No que se refere ao trabalho feminino, foi possível observar que, apesar da inserção das mulheres no mundo do trabalho, o sexo feminino continua marcado pela precarização, pela informalidade e disparidades em relação à questão racial. Conforme demonstram os dados da PNAD, Oxfam e Onu Mulheres para Brasil, as mulheres: desenvolvem mais as atividades de cuidado, remunerado ou não;

possuem remuneração média menor; têm maior participação em ocupações em tempo parcial, bem como em ocupações informais. Como se não bastasse a desigualdade entre mulheres e homens, ao aproximar mais a lupa são identificadas desigualdades entre mulheres negras e brancas. Os dados destacam que, ser mulher e ser negra são fatores que agudizam as desigualdades sociais.

A dinâmica capitalista é permeada de desigualdades sociais e o capitalismo não é neutro quanto à marca do sexo e da raça/etnia, pois essas diferenças mantêm a estrutura da sociedade de classes. Desse modo, é fundamental que se fortaleça a organização das mulheres da classe trabalhadora contra as estruturas de poder do patriarcado, do racismo e do capitalismo.

Referências

- ARRUZZA, C; BHATTACHARYA, T; FRASER, N. **Feminismo para os 99%**: um manifesto. São Paulo: Boitempo, 2019.
- BENGOA, Cristina Carrasco. A Economia Feminista: um panorama sobre o conceito de reprodução. **Temáticas**, Vol 26, n. 52. Campinas, p. 31-68, ago./dez. 2018. Disponível em: > Acesso em: 28 fev.2021.
- BHATTACHARYA, T. O que é a teoria da reprodução social? **Revista Outubro**, n. 32. set. 2019.
- BIROLI, F. **Gênero e desigualdades**: limites da democracia no Brasil. São Paulo: Boitempo, 2020.
- CASTELLS, M. **O poder da identidade**. V.2 da trilogia A era da informação: economia, sociedade e cultura. São Paulo: Paz e Terra, 1999.
- CISNE, M. **Feminismo e Consciência de Classe no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2018.
- DAVIS, A. **Mulheres, raça e classe**. São Paulo: Boitempo, 2016.
- DELPHY, C. “Patriarcado”. *In*: HIRATA, H. et al. (Orgs). **Dicionário Crítico do Feminismo**. 3a ed. São Paulo: Unesp, 2009.
- ENGELS, F. **A origem da família da propriedade privada e do Estado**. São Paulo: Boitempo, 2019.
- FEDERICI, S. **O Ponto Zero da Revolução**: trabalho doméstico, reprodução e luta feminista. São Paulo: Elefante, 2019.
- HIRATA, H. O que mudou e o que permanece no panorama da desigualdade entre homens e mulheres? Divisão Sexual do Trabalho e relações de gênero numa perspectiva comparativa. *In*: LEONE, E. T. et al. (Orgs). **Mundo do Trabalho das Mulheres**: ampliar direitos e promover igualdade. Campinas, SP: Unicamp. Cesis, 2017.
- IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Desigualdades sociais por cor ou raça no Brasil. 2019. **Consulta**: Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/bibliotecacatalogo?view=detalhes&id=2101681>> Acesso 28 fev, 2021.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Estatística de gênero: indicadores sociais das mulheres no Brasil. **Informativo Estudos e Pesquisas:** informação demográfica e socioeconômica, Rio de Janeiro, n.38, 2021a. Disponível em:

https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101784_informativo.pdf Acesso em: 03 fev.2022.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Estatística de gênero: indicadores sociais das mulheres no Brasil. **Tabelas de resultados:** indicadores sociais das mulheres no Brasil, 2.ed. Rio de Janeiro, 2021b. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/multidominio/genero/20163-estatisticas-de-genero-indicadores-sociais-das-mulheres-no-brasil.html?=&t=resultados>

LERNER, G. **A criação do patriarcado:** história da opressão das mulheres pelos homens. São Paulo: Cultrix, 2019.

KERGOAT, D. Divisão Sexual do Trabalho e Relações Sociais de Sexo. *In:* HIRATA, H. et al. (Orgs). **Dicionário Crítico do Feminismo.** 3a ed. São Paulo: Unesp, 2009.

KERGOAT, D. Dinâmica e consubstancialidade das relações sociais. **Novos estudos,** Cebrap, n. 86, mar. 2010.

ONU MULHERES, Organização das Nações Unidas para a Igualdade de Gênero e o Empoderamento das Mulheres. **Mais igualdade para as mulheres brasileiras:** caminhos de transformação econômica e social. Brasília, 2016.

OXFAM. Tempo de cuidar: o trabalho de cuidado não remunerado e mal pago e a crise global da desigualdade. **Consulta:** Disponível em: <<https://oxfam.org.br/justica-social-e-economica/forum-economico-de-davos/tempo-de-cuidar/>>. Acesso em 28 fev. 2021.

PINHEIRO, Luana; LIRA, Fernanda; REZENDE, Marcela; FONTOURA, Natália. Os desafios do passado no trabalho doméstico do século XXI: reflexões para o caso brasileiro a partir dos dados da PNAD contínua. **Textos para discussão,** n.2528, Brasília, nov. 2019. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td_2528.pdf

SAFFIOTI, H. **A Mulher na Sociedade de Classes:** mito e realidade. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

SAFFIOTI, H. **Gênero, Patriarcado e Violência.** São Paulo: Expressão Popular, 2015.

SOUZA-LOBO, E. **A classe operária tem dois sexos:** trabalho, dominação e resistência. 3ª. Ed. São Paulo: Expressão Popular, 2021.

VIEIRA, B. Quando sexo, raça e classe se encontram: mulheres negras no mundo do trabalho. *In:* LEONE, E. T. *et al.* (Orgs). **Mundo do Trabalho das Mulheres:** ampliar direitos e promover igualdade. Campinas, SP: Unicamp. Cesis, 2017.

*Recebido em: 07/04/2021.
Aprovado em: 28/05/2021.*